ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Estabelece ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) – *Dia de finados*, e ainda, o Decreto Municipal de nº. 152/2021 de 19 de outubro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **01 de novembro de 2021**, em decorrência do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira), sendo que o expediente funcionará normalmente nesta Casa de Leis nesta quinta-feira dia 28 de outubro de 2021 (dia do servidor) e na sexta.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT em 27 de outubro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 27 de outubro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com